

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA



tchêturbo

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

“Coisas incríveis no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa, e sim por uma equipe.” Steve Jobs

A palavra ética originou-se do grego "ethos", que significa modo de ser, costume ou hábito. Esse termo reflete o caráter e a natureza de cada indivíduo enquanto forma de vida adquirida ou conquistada. Ser ético é conduzir-se eticamente, não somente quando for conveniente, mas em qualquer situação.

Provavelmente, os conceitos relacionados à ética surgiram pela convivência do ser humano em sociedade, como forma de balizar o comportamento das pessoas para o bem-estar e a segurança do grupo ou da equipe. Diante de uma questão ética, uma regra de ouro é a utilização do princípio: devemos tratar os outros da mesma maneira que gostaríamos de ser tratados.

A ética é um valor que sempre norteou as ações da Tchêturbo e que nos dá imenso orgulho, validando que somos, com certeza, uma empresa íntegra que respeita e trabalha com transparência e honestidade para entregar soluções que estejam alinhadas com as necessidades de nossos clientes, acreditando e

investindo nos potenciais para o desenvolvimento de nossos parceiros, colaboradores e das comunidades nas quais estamos inseridos.

Para a Tchêturbo é fundamental o entendimento de cada situação em nosso ambiente de trabalho, considerando que o direito de um termina quando se inicia o direito do outro, pois consideramos que todas as ações devem sempre beneficiar todos os envolvidos no processo, desta forma, respeitamos os direitos individuais, sempre oportunizando a equidade a todos.

Este documento vem validar, formalizar e nos ajudar a atuar com responsabilidade, reforçando questões jurídicas importantes, bem como o foco em condutas éticas indispensáveis para nossa empresa. É de suma importância que todas as atitudes da Tchêturbo e de nossos colaboradores sejam sempre coerentes com esse Código, pois ele está baseado no que prezamos importante e no que jamais deve ser esquecido.

Luiz Bastian Junior

Presidente e CEO da Tchêturbo

Sônia Mara Cenedese Bastian

Vice-presidente da Tchêturbo

**Great
Place
To
Work[®]**

Certificado

DEZ 2023 - DEZ 2024

Brasil

ÍNDICE



SOBRE NOSSO CÓDIGO

04

RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA

05

NOSSO PROPÓSITO E VALORES

06

DIRETRIZES GERAIS

07

TERMO DE COMPROMISSO

22

INTRODUÇÃO



O Código de Ética e Conduta da TchêTurbo, é um documento estruturado em cima dos valores e pilares da empresa. Ele reunirá as principais diretrizes que norteiam as ações, buscando reforçar os valores éticos, a cultura e sua identidade organizacional, e acima de tudo, buscar cumprir a Compliance da empresa, estando em conformidade e fazendo cumprir este regulamento interno e documentos externos.

Em nossa Compliance Corporativa, além de nosso Código de Ética e Conduta, temos:

- Manual do colaborador
- Contratos Individuais de Trabalho
- Lei Geral de Proteção de dados
- Descrições de Cargos

Esse documento possui informações do programa de Compliance, um conjunto estruturado de políticas, processos e práticas implementadas para garantir sua conformidade com as Leis, Regulamentações, Diretrizes e Padrões seguidos pela Tchêturbo. Também, possui informações diante do ponto de vista ético, que não é aceitável para a empresa.

As diretrizes estabelecidas nesse Código aplicam-se e devem ser observadas por todos nós, independentemente das atribuições e responsabilidades.

É esperado que todo Colaborador conheça, entenda e pratique as disposições desse Código de Ética e Conduta e das políticas e, assim, preserve o nome e a imagem da Tchêturbo.

Todos os Colaboradores devem assinar o Termo de Recebimento e Compromisso, destacado ao final desse Código, que constitui a declaração formal de comprometimento com o conteúdo. Esse Termo deve ser entregue a área de Recursos Humanos, que deverá mantê-lo na pasta funcional do Colaborador.

Desejamos a todos, uma ótima leitura!



É de responsabilidade da liderança da Tchêturbo

Criar uma cultura que gere a observância desse Código e incentivar os Colaboradores a apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação;

Aplicar esse Código identificando os Colaboradores cuja conduta não esteja compatível com as diretrizes aqui apresentadas e discutir as medidas disciplinares cabíveis com a Diretoria de sua área de atuação ou, se necessário, com o Comitê de Ética da Tchêturbo;

Ser referência e exemplo para as equipes no que se refere ao cumprimento das normas desse Código;

Divulgar às suas equipes o conteúdo desse Código e suas atualizações.



Nosso propósito, valores e pilares estratégicos

Nascemos para conectar pessoas e entregar muito mais que “internet”, pois acreditamos na tecnologia de forma humanizada.

Os valores da **Tchêturbo** são a referência de sempre agir corretamente e tomar decisões a partir de uma Cultura Ética.



MISSÃO

Entregar a melhor experiência em conectividade, unindo pessoas e tecnologia.



VISÃO

Oferecer as pessoas excelência em conectividade: em qualquer momento, em qualquer lugar e com qualquer dispositivo.



VALORES

Comprometimento,
Credibilidade,
Ética e Inovação.



PILARES ESTRATÉGICOS

Gestão, tecnologia e pessoas.

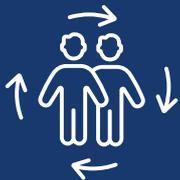
Relações no Ambiente de Trabalho

Nosso relacionamento na **Tchêturbo** é baseado na valorização do ser humano, na confiança, no respeito mútuo, no senso de justiça, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades.

Todos nós, no exercício de nossas funções, devemos ter uma conduta alinhada às regras internas da empresa, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

Nesse sentido, não é permitido aos Colaboradores, quando a serviço da empresa:

- Utilizar o seu cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de favorecimento particular;
- Utilizar qualquer bem da empresa em benefício particular;
- Desenvolver ações de militância política, ideológica ou religiosa nas dependências da empresa;
- Vender produtos ou serviços de qualquer natureza nas dependências da empresa em benefício particular;
- Circular lista de assinaturas, rifas e praticar jogos de azar e agiotagens nas dependências da empresa;
- Consumir bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou nos meios de transporte utilizados para deslocamento de trabalho;
- Usar ou portar drogas;



No ambiente de trabalho, espera-se que a relação entre os colaboradores seja alicerçada na cordialidade, confiança, respeito, conduta digna, honesta e ética, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

O critério utilizado para a admissão e a promoção de Colaboradores deve ser unicamente o atendimento ao composto de requisitos exigidos para a função. **Cabe a cada Colaborador** garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

- Usar ou portar armas, exceto para o exercício das atividades de segurança patrimonial habilitadas e em conformidade com a legislação em vigor;
- Fumar em locais da empresa não permitidos;
- Usar o uniforme da Tchêturbo para outros fins, que não sejam as atividades da empresa;
- Fotografar/filmar qualquer instalação da empresa, bem como produtos ou desenhos de produtos, sem a autorização da Gerência da área;
- Adotar qualquer atitude que discrimine ou cause constrangimento ou intimidação entre Colaboradores em relação à raça, cor, religião, convicção política, nacionalidade, origem, idade, estado civil, gênero, orientação sexual e relativas a deficiências ou limitações físicas e mentais;
- Praticar assédio moral, ou seja, exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho no exercício de suas atividades.
- É vetado/proibido o relacionamento afetivo entre gerentes e subordinados, visto que isso pode acarretar problemas profissionais entre as partes. O não cumprimento desta regra, pode acarretar a quebra de contrato de trabalho.
- Realizar uma conduta que possa trazer danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho;
- Praticar assédio ou abuso sexual, que consiste numa manifestação de caráter sexual não aceitável e não requerido, que cause algum constrangimento, humilhação ou medo;
- Causar agressão física.



Responsabilidade na Condução dos Negócios

Os negócios devem ser conduzidos com transparência e estrita observância ao presente Código e demais condutas da Tchêturbo, à lei e regulamentações em vigor, incluindo, mas sem limitação, a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, a Lei nº 8429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e suas respectivas alterações, sendo responsabilidade dos Colaboradores assegurar seus respectivos cumprimentos.

Essa responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da Tchêturbo.

Toda e qualquer operação que envolva a Tchêturbo deve estar suportada por documentos cabíveis, conforme a legislação em vigor.

Não é permitida a contratação de mão de obra infantil, exploração de trabalho forçado e/ou análogo a escravo.



Relações Comerciais

Como condição fundamental de existência da Tchêturbo como organização, todas as nossas relações comerciais devem observar as leis, as práticas de mercado e, em especial, as normas nacionais relativas à ordem econômica e legislação em vigor.

É expressamente vedado a todos os Colaboradores da Tchêturbo efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer pela concessão de benefícios indevidos fora das práticas usuais do comércio, clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais, bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.



Política de Segurança da Informação e Privacidade

A Tchêturbo espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com cuidado, de acordo com o nível de sensibilidade da informação.

A Tchêturbo está comprometida com a preservação da privacidade de todos os seus Clientes, Fornecedores, Parceiros e Colaboradores. É dever de todos nós empreender máximos esforços para que o tratamento de dados pessoais no exercício de nossas atividades atenda à legislação em vigor e as melhores práticas de segurança da informação respeitando em especial, as seguintes diretrizes:

- Realizar o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- Não tratar dados pessoais excessivos ou desnecessários;
- Não tratar dados pessoais para finalidade diversa daquela informada ao titular;

- Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem o conhecimento e a autorização do titular, ou outra fundamentação legal;
- Garantir que todo novo produto, serviço ou processo, sob sua responsabilidade seja avaliado, durante a sua concepção, com vistas à redução de riscos à proteção de dados pessoais;
- Empreender cautela adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis ou relacionados a crianças e adolescentes;
- Informar imediatamente ao seu Gestor, ou ao Encarregado de Proteção de Dados da Tchêturbo qualquer incidente de furto ou vazamento de dados pessoais.

A Política Corporativa de Privacidade de Proteção de Dados Pessoais Tchêturbo, está disponível para consulta no site Institucional da Tchêturbo.



Relações com Clientes

Satisfazer seus clientes é também o fundamento da existência da empresa. Portanto, é princípio básico da ação empresarial da Tchêturbo servi-los com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada produto e cidade onde atuam.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes.

Devem obter respostas às suas solicitações, ainda que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.



Relações com Concorrentes

A competitividade de serviços produzidos e/ou comercializados pela Tchêturbo deve ser exercida com base na concorrência leal. Não devemos fazer comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, pois os concorrentes devem ser tratados com respeito.

É expressamente proibido fornecer aos concorrentes ou quaisquer terceiros informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Tchêturbo.



Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A relação com fornecedores e prestadores de serviços deve ser sustentável, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

O desenvolvimento e a contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseados na ética, observando as políticas e sistemáticas estabelecidas no Manual de Fornecedores e Terceirizados da Tchêturbo que, além de questões técnicas e de capacidade, avalia o negócio sob as dimensões econômica, social e ambiental.

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser conduzida por meio de processos objetivos predeterminados, que garantam a melhor relação custo x benefício (preço, qualidade do produto e prazo de entrega).

Na comunicação com fornecedores e prestadores de serviços deve-se garantir a confidencialidade de suas informações.

Os fornecedores e prestadores de serviços são proibidos de comercializar qualquer produto desenvolvido exclusivamente para Tchêturbo.

Funcionários de fornecedores e prestadores de serviços, quando a serviço da Tchêturbo, devem seguir as regras de segurança e práticas da empresa, incluindo este Código de Ética e Conduta.

Despesas com fornecedores e prestadores de serviços relacionadas a refeições, transporte, estadia ou entretenimento são de responsabilidade dos mesmos, exceto quando definido pela Direção.



Relações com o Poder Público

Toda e qualquer interação ou comunicação com agentes ou órgãos públicos deve ser conduzida de forma ética, profissional, transparente, em conformidade com os princípios éticos estabelecidos nesse Código, bem como em atendimento às leis e normas aplicáveis à Tchêturbo.

É expressamente vedado a todos os Colaboradores da Tchêturbo, oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.



Relações com Familiares

Caso um Colaborador deseje realizar negócios em nome da Tchêturbo com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante ou exerçam algum cargo de administração, deverá obter permissão por escrito do seu gestor, a quem caberá discutir o assunto com a Diretoria da empresa.

Entende-se aqui por familiares: cônjuge, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até 2º grau, inclusive os do cônjuge.



Conflito de Interesse

É dever de todos nós agir com integridade para que nossas ações não conflitem com os interesses da Tchêturbo, direta ou indiretamente, nem causem danos à imagem e/ou reputação da Empresa.

Devemos zelar para que não ocorram as situações a seguir:

- Atuar em regime de subordinação direta com familiares de 1º grau, consanguíneos ou por afinidade (cônjuge, pai, mãe, filhos, irmãos, sogro, sogra, genro, nora, cunhado, cunhada) ou com pessoas no qual se mantém relacionamento afetivo amoroso;

- Fazer uso de informações confidenciais ou técnicas específicas da empresa que possam trazer vantagens pessoais e/ou prejuízo (financeiro ou não) à Tchêturbo;

- Utilizar recurso da Tchêturbo para atender interesses particulares;

- Solicitar que colegas de outras áreas, clientes, fornecedores ou prestadores de serviços contratem familiares seus sem considerar os princípios estabelecidos de competência e potencial;

- Utilizar a posição ocupada para obter benefícios próprios ou para outros;

- Participar de atividades profissionais que concorram diretamente com o negócio da Tchêturbo e que possam causar prejuízo (financeiro ou não) à empresa;

- Participar de outras atividades profissionais que não estejam relacionadas a empresa, dentro do seu horário de trabalho.



Informações Privilegiadas

Todos os Colaboradores devem manter o sigilo e proteger as informações confidenciais e privilegiadas que possam obter ou criar em relação às suas atividades na Tchêturbo, independentemente de sua forma.

Considera-se informação privilegiada aquela informação relativa a atos ou fatos relevantes até que sejam divulgadas por meio da devida publicação dessas informações pelos órgãos da imprensa.

A obrigatoriedade de proteção das informações confidenciais e privilegiadas não se limita a protegê-las contra o uso indevido, mas também utilizá-las somente para o desempenho de seus deveres profissionais.

Caso qualquer Colaborador disponha de informação relevante e privilegiada sobre as ações da Companhia, fica vedado por lei de negociar, direta ou indiretamente, seja a que título for, ações da Tchêturbo, ou mesmo divulgar essas informações a terceiros.

Como instituição presente no mercado de capitais, a Tchêturbo compromete-se a zelar que todos os Colaboradores observem as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da Empresa neste sentido. Por lei, a violação dessa regra é punível criminal e civilmente.



Utilização e Preservação dos Bens da Tchêturbo

Cabe a nós, Colaboradores, zelarmos pela conservação dos ativos da Tchêturbo, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores, marcas, patentes, tecnologias e outros.

Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da Tchêturbo para uso particular.

Somos todos conscientes de nossas responsabilidades profissionais e devemos utilizar o acesso à internet e ao telefone primordialmente para o exercício de nossas atividades dentro da empresa. Da mesma forma para o uso de e-mails, softwares e qualquer outro recurso da Empresa. O uso abusivo para fim particular estará sujeito a todas as disposições desse Código.

Os Colaboradores não estão autorizados a usar o endereço da Tchêturbo para recebimento de correspondências ou materiais particulares, exceto nos casos previamente autorizados.



Liberalidades

Os Colaboradores da Tchêturbo e seus familiares não devem dar, solicitar ou aceitar presentes, ou favores, de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou concorrentes.

As exceções devem ser analisadas e aprovadas pela Diretoria da empresa ou pelo Comitê de Ética da Tchêturbo.



Atividades Políticas

Enquanto empregadora, a Tchêturbo não faz restrições às atividades político-partidárias dos Colaboradores. O Colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da Tchêturbo.

Caso opte por uma participação política ativa, deve sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

É expressamente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da Tchêturbo. Os Colaboradores tampouco poderão usar uniformes da Companhia quando no exercício de atividades políticas.

Lembramos que é proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda político-partidária nas instalações e em veículos que estejam nas dependências da empresa, exceto quando ocorrer uma autorização da Direção da empresa.



Relação com a Imprensa e Divulgação de Informações

Apenas profissionais autorizados pela direção da empresa podem falar em nome da Tchêturbo e fornecer informações sobre ela à imprensa ou a grupos externos.



Registros Contábeis

A transparência é fundamental para permitir a correta avaliação da Tchêturbo pelos agentes de mercado.

As normas e práticas de contabilidade da Tchêturbo devem ser rigorosamente observadas, gerando registros e relatórios consistentes e permitindo uma base uniforme de avaliação e divulgação das operações e resultados da empresa.

Dessa forma, é necessário assegurar a contabilização de todo e qualquer bem, direitos e obrigações que a Tchêturbo detenha, ou esteja obrigada a cumprir e fazer.



Desenvolvimento Sustentável

Muito além dos aspectos ambientais, temos na Tchêturbo os princípios e os pilares de valorização e respeito às pessoas, operações ecoeficientes, transformação digital, e utilização de produtos de menor impacto na natureza. Temos o entendimento de evitar atitudes deliberadas que gerem danos ao meio ambiente, bem como práticas de ações que firmam a legislação ambiental vigente. Sendo assim, todos são responsáveis e devem atender e contribuir para que esses preceitos sejam efetivos e seguidos.

O não atendimento a esses procedimentos estará sujeito a aplicação das devidas consequências, conforme o Comitê de Ética.

A Tchêturbo visa o desenvolvimento sustentável e o respeito ao ecossistema onde estão localizadas suas unidades, seja mediante o zelo e cuidado no manuseio e transporte dos seus insumos, seja na escolha de seus

materiais, na destinação de seus resíduos, e na prevenção ao desperdício de recursos naturais.

Também está na linha de visão da Tchêturbo a transformação digital de todos os processos internos da empresa, com foco na redução contínua e permanente do uso de papéis. Outra ação que impacta no processo de eliminação de documentos impressos e substituição deles por recursos digitais é a automação das atividades da empresa, estratégia chave na otimização dos processos internos, com foco na melhoria da eficiência pela redução do trabalho manual, na diminuição dos erros operacionais, e no melhor aproveitamento do tempo para que todos se concentrem em outras iniciativas. A inovação tecnológica gera impacto na qualidade da entrega dos nossos serviços ao cliente.

Sendo assim, é responsabilidade de cada um de nós contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.



Valorização Sociocultural

A Tchêturbo se compromete a manter relação respeitosa e cordial com toda a sociedade, aproximando-se das comunidades nas quais está presente.

A parceria se desenvolve no apoio às ações, projetos, programas e eventos relacionados a educação, ao esporte, as associações comunitárias, e as entidades assistenciais que realizam ajuda à comunidade, e que tenham como objetivo beneficiar e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

A realização de apoio e patrocínio pela Tchêturbo poderá ser ampliada nas oportunidades que fomentem e gerem desenvolvimento para comunidade local.



Liberdade de Associação

Mantemos relação de respeito com as diversas entidades de representantes dos Colaboradores, dentre elas os sindicatos. Não existe discriminação de grupos ou indivíduos atuantes nessas entidades.

A relação se mantém no diálogo e respeito aos diversos pontos de vista na busca do melhor equilíbrio e solução das diversas situações.



Treinamentos

A Tchêturbo conduzirá treinamentos periódicos e outras iniciativas para a conscientização dos Colaboradores acerca das condutas, princípios, conceitos e valores previstos nesse Código.

Os treinamentos serão realizados pela área de Recursos Humanos e serão obrigatórios a todos os Colaboradores que forem convocados.



Violações

É esperado que os Colaboradores cumpram as diretrizes previstas nesse Código, nas políticas da Tchêturbo, na legislação e regulamentações aplicáveis à Empresa, em todas as circunstâncias.

O Colaborador ou cliente que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto desse Código, das políticas da Tchêturbo, da legislação e regulamentações aplicáveis à Empresa, deve reportar imediatamente a situação. Se desejado, poderá ser realizada de forma anônima ao Canal de Ouvidoria da Tchêturbo, que deve ser utilizado pelo público interno e externo, identificado a seguir:

<https://tcheturbo.com.br/ouvidoria>

O Canal de Ouvidoria garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos Colaboradores e clientes envolvidos.

A Tchêturbo não permitirá qualquer tipo de represália ou retaliação à pessoa que relatar, de boa-fé, qualquer tipo de ocorrência potencialmente violadora do disposto nesse Código, nas políticas da Tchêturbo, legislação e regulamentações aplicáveis à Empresa.

Em caso de dúvidas, deve-se buscar a orientação de nossos gestores ou diretamente o Comitê de Ética da Tchêturbo.



Comitê de Ética da Tchêturbo

Contamos com um Comitê de Ética, sendo ele formado pela Vice-Presidente da empresa e Auditor externo. Compete ao Comitê gerir e zelar pelo cumprimento desse Código, analisando todas as dúvidas e denúncias realizadas, deliberando sobre os casos de comprovada infração.

O Colaborador que violar uma conduta, prática, ou política da Tchêturbo, bem como legislação ou regulamentação aplicável à Empresa, ou permitir que um subordinado o faça, estará sujeito a ação disciplinar, que poderá ser advertência, suspensão, desligamento ou encerramento da relação contratual de trabalho.



Disposições Gerais

O Código de Ética e Conduta da Tchêturbo foi implementado em 01 de janeiro de 2020 e revisado em 29 de abril de 2021 e 21 de fevereiro de 2024.

A Empresa e seus administradores comprometem-se em levar ao conhecimento de todos os Colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, as diretrizes de ética e conduta contidas nesse Código.

Sendo assim, nenhum Colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro que recebi o Código de Ética da Tchêturbo e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades no âmbito da Empresa.

A assinatura do presente Termo de Recebimento e Compromisso, anexo ao referido Código, é a manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

Local e Data

Nome

RG

CPF/ME



**Great
Place
To
Work.®**

Certificado

DEZ 2023 - DEZ 2024

Brasil

Frederico Westphalen, RS, 13 de Março de 2024.

**Diretoria
Tchêturbo Provedor de Internet Ltda**





tchê turbo 20 anos

The logo features a stylized white wing icon to the left of the text. The text "tchê turbo" is in a lowercase, italicized sans-serif font. The number "20" is significantly larger and rendered in a hollow, outlined font. The word "anos" is written in a smaller, lowercase sans-serif font, positioned inside the lower loop of the "0".